

LEI Nº 646/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer doação de terrenos urbanos, visando regularizar situação de direito já consolidada havia algum tempo, conforme específica e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS – PB

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer doação, sem encargo, através de escritura pública, de terrenos urbanos para construção conforme relação constante do anexo único, que é parte integrante desta Lei, em favor das pessoas ali identificadas.

Art. 2º. Os imóveis doados destinam-se unicamente a construção de moradias das pessoas contempladas e detentoras das posses há tempos.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente doação correrão por conta exclusivamente dos donatários.

Art. 4º. Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a tomar as medidas necessárias ao cumprimento da presente Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bom Jesus, Estado da Paraíba, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2021.



DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA
Prefeita Constitucional

ANEXO .01

Nº	NOME	CPF	QUADRA/ ETOR	LOTE	LIM.LESTE LOTE/RUA	LIM.OESTE LOTE/RUA	LIM. NORTE/RUA	LIM.SUL LOTE/RUA	MEDIDAS LOTE
01	ALEX DOS SANTOS SILVA	087.411.764-05	380/02	195	RUA JUSTINO SOARES BARBOSA	LOT. 045	LOT.185	RUA RIBAMAR GUEDES DA SILVA	10,00 m.f. x 20,00 m.c
02	VALDI ABEL PEREIRA	053.073.344-78	450/02	193	RUA LUIZ GONÇALVES LEITE	LOT. 045	LOT.181	RUA PEDRO BAYMA BARBOSA	10,00 m.f. x 20,00 m.c
03	JOSEFA ÉDNA ALVES	035.049.974-86	550/02	068	TERRENO/PREFEITURA	RUA JOÃO PAULO TOMAZ FERNANDES	TERRENO/PREFEIT URA	LOT 060	8,00 m.c x 20,00 m.c
04	FRANCISCO JAIRO ANACLETO ESTRELA	030.096.424-29	410/202	220	RUA SIMONE PEREIRA DE SOUZA	LOT. 024	LOT. 215	LOT. 224	3,60 m.c x 18,00 m.c

Bom Jesus 04 de fevereiro de 2021.

Prefeita Municipal: Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira



Praça Prefeito Antônio Rolim, Nº01

Bom Jesus - PB CEP: 58 930-000 Tel.: (83) 3559-1020

CNPJ: 08.923.989/0001-17 - E-mail: prefeiturabomjesus@bol.com.br